PORTARIA

Nº. 221/2006

Anula permutas entre professo - res municipais, realizadas em fe - vereiro de 2006.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular permutas entre professores municipais, da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, realizadas em fevereiro de 2006, através das seguintes Portarias, que ficam sem efeito, a partir desta data:

Portarias: 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145 e 146, /2006, de 15.02.2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra – BA., 16 de maio de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis

Prefeito Municipal